



Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicao de Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000385

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/08/19000385

Número / Ano	000385/2021
Data / Horário	19/08/2021 - 09:22:49
Ementa	Fica concedida MOÇÃO DE APLAUSOS aos profissionais da saúde que atuam na linha de frente de combate ao COVID-19 no município de Conceição de Macabu, pelos relevantes serviços prestados ao município.
Autor	Gaúcho
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	1
Número da Matéria	13
Emitido por	Thais

C.M.C.M	
Pág.:	02
Rubrica:	

C.M.C.M.
Pág.: 03
Rubrica: 



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO
23/08/21


Projeto de Resolução Legislativa nº 013/2021

Autoria: Tayguara Bueno de Souza Tavares e Lucas Madureira Pereira

APPROVADO POR UNANIMIDADE
20/09/21

PRESIDENTE

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação dos vereadores Tayguara Bueno de Souza Tavares e Lucas Madureira Pereira, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedida **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos profissionais da saúde que atuam na linha de frente de combate ao COVID-19 no município de Conceição de Macabu, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 19 de agosto de 2021.


Tayguara Bueno de Souza Tavares
1º Vice-Presidente


Lucas Madureira Pereira
1º Secretário



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**

C.M.C.M	
Pág.:	04
Rubrica:	HH

Justificativa

No dia 26 de fevereiro de 2020, foi diagnosticado o primeiro caso de Covid-19 no Brasil. Hoje, mais de um ano depois, os profissionais da saúde continuam no combate incessante contra o vírus, demonstrando força e resiliência em pleno pico da pandemia. Para homenagear esses profissionais desejamos conceder Moção de Aplaosos a toda equipe de trabalhadores que atuam na linha de frente de combate ao COVID-19 no Município de Conceição de Macabu.

É tempo de valorizar pessoas essenciais que se dedicam e fazem o melhor em defesa da vida, nos trazendo esperança. Profissionais que com muito carinho, amor, empenho e dedicação se doam para essa nobre missão, que é cuidar e levar gotas de esperança aos cidadãos macabuenses.

Agradecemos e reconhecemos o compromisso, a humanização e a dedicação dos trabalhadores da saúde que, ao cuidarem do outro, cuidam de todos nós, porque compreendem que cada vida importa.

A todos os profissionais de saúde, nosso respeito e admiração!

Certos de contar com o apoio de todos os nobres colegas vereadores, submetemos a presente resolução à apreciação do Plenário.


Tayguara Bueno de Souza Tavares
1º Vice-Presidente


Lucas Madureira Pereira
1º Secretário



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2021 “CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE QUE ATUAM NA LINHA DE FRENTE DE COMBATE AO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o Processo Legislativo, o qual é integrado pelo nosso Município”.

PARECER DO RELATOR:

Primeiramente é pertinente esclarecermos que é dessa Comissão a competência de análise do projeto de lei apresentado, eis que originariamente lhe fora atribuída essa função, conforme preconiza o artigo 79 do Regimento Interno desta casa legislativa.

Após análise do citado projeto de lei, constatou-se que o mesmo está em consonância com as regras que regem a legalidade e dentro dos conceitos constitucionais, sendo que a matéria guarda pertinência com as prerrogativas do Legislativo Municipal.

Diante do exposto, tem-se que referido Projeto de Resolução está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, razão pela qual opino no sentido de que o parecer desta **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, seja pela **aprovação** do Projeto de Resolução n. 13/2021, apresentado pelos Vereadores Tayguara Bueno de Souza Tavares e Lucas Madureira Pereira deste Legislativo Municipal de Conceição de Macabu – RJ.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, amparado pelo artigo 79 do Regimento Interno, diante dos aspectos que cumpre a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisar não existem óbices à aprovação do Projeto de Resolução nº 13/2021, haja vista que os preceitos constitucionais, legais e regimentais foram observados, razão pela qual opinamos pela sua **aprovação**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M	
Pág.:	06
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

Lucas

Relator: Lucas Madureira Pereira

(X) Voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 13/2021.

Presidente: Sandro de Oliveira Daumas () Pelas *conclusões* do relator

[Handwritten Signature]

Membro : Carlos Augusto Paula Barbosa () Pelas *conclusões* do relator

VOTOS DIVERGENTES: nenhum.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVO DA DIVERGÊNCIA: nenhuma

FAVORÁVEIS OS VEREADORES: Sandro de Oliveira Daumas, Carlos Augusto Paula Barbosa,

FAVORÁVEIS COM RESTRIÇÃO OS VEREADORES: nenhum

CONTRÁRIOS OS VEREADORES: nenhum

EMENTA DO PARECER: Pela aprovação do Projeto de Resolução nº 13/2021, por unanimidade de votos.

Câmara de Vereadores de Conceição de Macabu, RJ, _____ horas, em _____.



Resolução Legislativa nº 013/2021

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação dos vereadores Tayguara Bueno de Souza Tavares e Lucas Madureira Pereira, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedida **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos profissionais da saúde que atuam na linha de frente de combate ao COVID-19 no município de Conceição de Macabu, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 23 de setembro de 2021.

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara
Biênio 2021/2022

Resolução Legislativa nº 20/2021

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do Vereador Marco Aurélio Silva Bueno, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao senhor Filipe da Costa Figueró, atleta macabuense, por ter se destacado como jogador de futebol, atuando em grandes clubes brasileiros.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu-RJ, 23 de setembro de 2021.

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara
Biênio 2021/2022

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do Vereador Marco Aurélio Silva Bueno, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao senhor Aluisio da Silva Neres Junior, ex-atleta macabuense, por ter se destacado como jogador de futebol, atuando em grandes clubes brasileiros.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu-RJ, 23 de setembro de 2021.

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara
Biênio 2021/2022

INSCRIÇÕES ABERTAS

ESCOLINHA DE FUTSAL MASCULINO SUB-13

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CONCEIÇÃO DE MACABU ABRE AS INSCRIÇÕES PARA ESCOLINHA DE FUTSAL MASCULINO SUB-13, NA PROXIMA SEGUNDA-FEIRA, DIA 30.

PREVISÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES NO MÊS DE OUTUBRO

Local: Ginásio Poliesportivo. (Chácara de Sant'ana, s/n. Vila Nova.)
Toda Segunda-feira
8h às 17 horas

Documentos necessários: É imprescindível a presença de pais ou responsáveis portando documento de identidade. No ato da inscrição deve ser apresentado cópia da Certidão de Nascimento, comprovante de residência e atestado médico do atleta.



PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO
DE MACABU